

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 148/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 2.409, de 9 de outubro de 2020, ao servidor **MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1808510, requisitado do Quadro de Pessoal do Ministério da Infraestrutura - MINFRA, a partir de 19 de janeiro de 2022, por retorno à origem.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 18/01/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2245359 e o código CRC DC36C90A